## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



www.sarandlpr.gov.8r Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3594/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2938 Página 314, em 09/04/24 — William V Rileuro Funcionário **SÚMULA:** Designa servidores para fiscais de contratos, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução dos contratos para contratação de empresa para o fornecimento de licença de software de desenho assistido por computador (CAD), na área de atuação de sua respectiva Secretaria, até o término da ata que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
NIDIA YURI KURATA	FISCAL	URBANISMO
MAIARA DA SILVA RAMOS BIGUETI	FISCAL	EDUCAÇÃO
INDRIGO DOS SANTOS AGUILIARI	FISCAL	SEMUTRANS
MURILO MALDONADO DE CARVALHO	FISCAL	SAÚDE

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.

Prefeito municipal

Portaria nº 3594/2024

Página 1 de 1